



PROJETO N.º 774/88

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Referência: Pócesso 018/88

Assunto: Projeto de Lei 774/88 "Concede crédito adicional a Creche Municipal 'Criança Feliz de Indianópolis' e contém outras providências".

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 774/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

A Comissão, após estudo da matéria, não encontrou óbices de natureza jurídica e constitucional.

De acordo com o que estabelece a legislação que regulamenta a matéria, o Executivo Municipal tem competência para conceder crédito adicional às instituições mantidas pelo Poder Público Municipal.

As técnicas de redação do Projeto de Lei estão adequadas às exigências.

A Comissão acolhe o voto do relator, e é pela sua tramitação normal. Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG
em 27 de Setembro de 19 88

Aprovado em 28/09/88
unanimidade
Arivaldo Hoff
Presidente da Câmara

João Antônio de Deus Bonga
Alamirio Alves Fernandes
João H. V. Filho